



# Conselho Regional de Enfermagem

## Esclarecimento nº 02

### Pregão Eletrônico nº 37/2014

Procedo aos esclarecimentos solicitados pela empresa **Fênix Engenharia e Manutenção Ltda**, direcionados a todos os licitantes interessados no objeto do Pregão Presencial nº 37/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial para o Coren-SP, conforme instrumento convocatório:

#### **Questionamento:**

“Gostaríamos de saber se será obrigatória nova vistoria técnica, pois já foi realizada para atendimento da licitação do dia 03/11/2014 que foi adiada para o dia 24/11.”

#### **Esclarecimentos:**

Trata-se do mesmo certame (Pregão Eletrônico nº 037/2014), sem alteração de objeto ou de locais onde se realizam as vistorias técnicas. Portanto, empresas que já realizaram vistoria no período pré-suspensivo estão dispensadas de nova vistoria, desde que devidamente comprovado tal feito.

Ressalto que o período de vistoria é aberto a todos interessados e, mesmo a empresa dispensada da vistoria, caso sinta a necessidade de realizá-la novamente, tem-lhe facultado o direito de realizá-la, respeitados os prazos do edital republicado.

São Paulo, 14 de novembro de 2014.

Alex Tavares Zamignani  
Pregoeiro